



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 008/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias para prestação de contas do projeto “Naturidade – A Natureza na sua Melhor Idade”, apresentado na Chamada Pública - Edital 01/2016 do COMUI, a contar do dia 30/01/2018, para a OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO PITUCANOVA.

Sessão Plenária nº 001/2018 do COMUI, 30 de janeiro de 2018.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.